

EDITAL nº 02/2022

CHAMADA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS

O Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo (IECPS), a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) e a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Pró-reitoria de Extensão (Proex), considerando seus compromissos institucionais e regimentais com a pesquisa, o fomento e a difusão das ações culturais, especialmente no que se refere ao cinema e ao audiovisual, tornam pública esta Chamada, estabelecendo os critérios para seleção de atrações musicais que farão parte da programação cultural da 12ª edição do Circuito Penedo de Cinema, a realizar-se entre 14 e 20 de novembro do corrente ano.

1. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

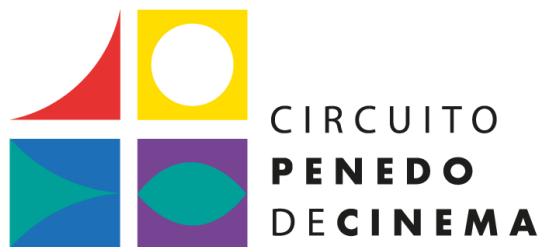
1.1 As inscrições são **gratuitas** e poderão ser realizadas **de 29 de setembro a 21 de outubro de 2022**, pelo endereço: <https://linktr.ee/circuitopenedecinema>.

1.2 Poderá se inscrever qualquer artista ou grupo musical oriundo da cidade de Penedo ou demais municípios da região do Baixo São Francisco;

1.3 O/A responsável pela inscrição deverá enviar o **Currículo Artístico** da atração musical (artista ou grupo), a **Proposta/Projeto de Show**, além de um **Vídeo em formato mp4** com boa qualidade de imagem e som, ou informar **LINK** válido com acesso liberado a vídeo com boa qualidade de imagem e som de uma apresentação de duas músicas com, no mínimo, 1 (um) minuto cada;

1.4 Não serão aceitas inscrições incompletas, em desacordo com esta chamada ou realizadas fora dos prazos estipulados;

1.5 O/A participante desta Chamada Pública concorda em ceder seu direito de imagem e de som, para eventuais publicações realizadas pelo Circuito Penedo de Cinema, como uma possível transmissão da atividade pelas redes sociais e



plataformas das entidades parceiras do evento, bem como para todo e qualquer uso de sua imagem e som sem fins lucrativos realizado pelo Circuito Penedo de Cinema.

2. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E RECURSOS

2.1 A seleção será realizada por uma comissão de especialistas indicada pela organização do Circuito Penedo de Cinema;

2.2 O resultado preliminar desta chamada será divulgado até o dia 28 de outubro de 2022;

2.3 Os recursos poderão ser interpostos em até 48 horas da divulgação do resultado, pelo *site* <https://circuitopenedodecinema.com.br/> e serão julgados pela comissão de seleção;

2.4 Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia 04 de novembro de 2022 juntos com o resultado final desta chamada, no *site* <https://circuitopenedodecinema.com.br/>.

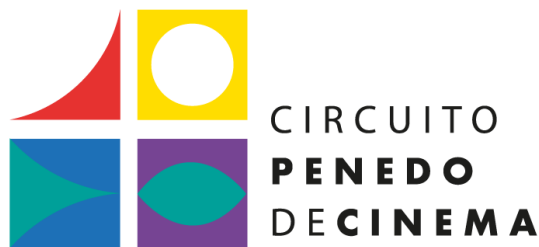
3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 As atrações selecionadas se apresentarão entre os dias 17 e 20 de novembro de 2022, na cidade de Penedo, em Alagoas, em datas e ordem definidas pela Comissão Organizadora, consultando todas as atrações, e considerando principalmente as condições para logística do Circuito Penedo de Cinema;

3.2 As apresentações deverão ter, no máximo, 1h30 (uma hora e meia) de duração;

3.3 As apresentações acontecerão na modalidade presencial e poderão ser transmitidas pela internet, nas formas síncrona e/ou assíncrona;

3.4 O Circuito Penedo de Cinema oferecerá as condições gerais para apresentação, como: local, iluminação, pedestais de microfone, sistemas de PA, retornos e "corpo de bateria". São de responsabilidade da atração musical os materiais de uso individual dos/as musicistas e cantores/as, bem como o deslocamento para o local do evento;



3.5 É vedada a utilização de cenários e adereços que descaracterizem a estrutura disponibilizada pelo Circuito Penedo de Cinema, que demandem aumento e modificação da estrutura, bem como aqueles cuja possibilidade de uso não tenha sido previamente consultada por escrito junto à Comissão Organizadora do Circuito Penedo de Cinema e formalmente autorizada.

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	29 de setembro a 21 de outubro de 2022
Período de seleção	22 de outubro a 27 de outubro de 2022
Divulgação dos selecionados	28 de outubro de 2022
Interposição de Recursos	Até 01 de novembro de 2022
Resultado Final	Até 04 de novembro de 2022
Período das apresentações	17 a 20 de novembro de 2022

5. DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

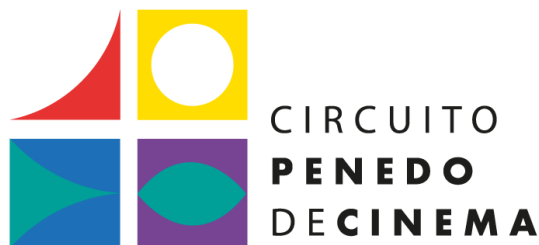
5.1 Para cada atração selecionada será pago cachê de R\$ 1.000,00 (mil reais);

5.2 O Circuito Penedo de Cinema **NÃO** se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação e hospedagem;

5.3 Qualquer organização (pública ou privada) ou qualquer pessoa que desejar conceder incentivo financeiro em caráter de patrocínio para qualquer atração musical selecionada só poderá fazê-lo, única e exclusivamente, com a anuência prévia da Coordenação do Evento;

5.4 As atrações musicais selecionadas devem ter disponibilidade para passagem de som a partir das 14h00 do dia marcado para sua apresentação;

5.5 Além de cumprir o horário destinado à passagem de som, as atrações



selecionadas se comprometem a estar no local da apresentação com uma hora de antecedência do horário combinado com a Comissão Organizadora do Circuito Penedo de Cinema para o show;

5.6 Os/As selecionados/as estarão AUTOMATICAMENTE cedendo e autorizando que os registros de suas apresentações em áudio, vídeo e fotos sejam incorporados ao acervo do Circuito, para exibição e veiculação, DE CARÁTER CULTURAL E SEM FINS LUCRATIVOS, na íntegra ou parcialmente, nos diferentes programas e projetos de extensão desenvolvidos pelos organizadores e seus parceiros, bem como o material de divulgação, incluindo DVD de memória do Circuito, sem que para isso seja efetuado qualquer pagamento, sob a forma de direitos autorais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado, na legibilidade ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição, o que poderá acarretar a desclassificação;

6.2 A Comissão Organizadora poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas e horários previstos no cronograma;

6.3 A inscrição implica aceitação de todo o conteúdo desta chamada, sem restrições;

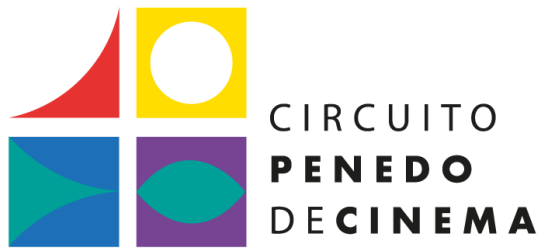
6.4 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Circuito Penedo de Cinema, cujas decisões são soberanas.

Penedo, 29 de setembro de 2022

Anderson R. C. B. da Silva
Presidente IECPS

**César Nonato Bezerra
Candeias**
Pró-reitor de Extensão/Ufal

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura



CIRCUITO
PENEDO
DE **CINEMA**